



LEI Nº 1.891/2015

**“DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAU-
DE MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO
CIDADE ALTA”.**

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Paraíba, esquina com Rua Bom Jesus e Maranhão, no bairro Cidade Alta, de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GEBALDO DOS REIS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste-RO, 14 de outubro de 2015.

Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal

Laura Guedes Bezerra
Sec. Munic. de Saúde